



ERRATA SEI N° 1876405/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 17 de maio de 2018.

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 132/2018

SEI N° 17.0.058574-3 (SEI N° 1834365)

O **Hospital Municipal São José** de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 84.703.248/0001-09, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que no Edital do **Pregão Presencial n.º 132/2018**, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de inspeção e manutenção tipo 2 (recarga) de extintores e tipo 3 (teste hidrostático) de extintores e mangueiras de combate de incêndio, instalados nas dependências do Hospital Municipal São José, promoveu as seguintes alterações:

REFERENTE AO ITEM 13.9 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:

E. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- e.1.** Certificado de Credenciamento, devidamente atualizado, emitido pelo Corpo de Bombeiros, que comprove sua habilitação para a execução do objeto licitado.
- e.2.** Registro junto ao INMETRO para inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, conforme estabelece a Portaria 206/2011/INMETRO.
- e.3.** Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA , com indicação dos responsáveis técnicos da empresa.
- e.4.** Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido

por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, para os quais tenha ou esteja prestando, serviços compatíveis com o objeto licitado.

LEIA-SE:

E. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- e.1.** Registro junto ao INMETRO para inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio, conforme estabelece a Portaria 206/2011/INMETRO.
- e.2.** Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com indicação dos responsáveis técnicos da empresa.
- e.3.** Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, para os quais tenha ou esteja prestando, serviços compatíveis com o objeto licitado.

Considerando não ter havido alteração que afete a formulação das propostas, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecem inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório, inclusive quanto à data de apresentação e abertura das documentações.

Jean Rodrigues da Silva

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2018, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1876405** e o código CRC **AF0C97C9**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br